



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 245/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Progressão Funcional de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Considerando o teor da Decisão de procedência alusiva ao Processo Judicial nº 201869200349;

Considerando que o sobredito comando transitou em julgado, formando a denominada coisa julgada;

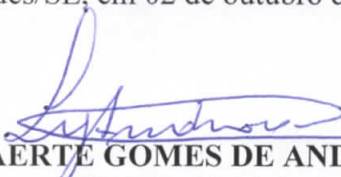
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, o atual nível funcional da servidora **Rejane Gomes de Matos**, portadora do RG nº 830602 SSP/SE, inscrita no CPF nº 556.271.375-68, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo, para o Nível II, com as consequências legais respectivas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de outubro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal